

ATA N.º 4

Ao 18 dia do mês de maio de 2021, reuniu, por via eletrónica, através da plataforma digital *Microsoft Teams*, o Júri do procedimento concursal para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, para o **Gabinete de Qualidade (GQ) do INEM, I.P.**, cujo Aviso (extrato) nº 19873/2020, foi publicado, no Diário da República, 2.ª série, n.º 228, de 9 de dezembro, e na BEP com o número, OE202011/0838 estando presentes todos os membros que o compõem, conforme deliberação do Conselho Diretivo, de 29 de setembro de 2020, constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Susana Patrícia Braz Gonçalves – Coordenadora Gabinete de Qualidade do INEM, I.P.,

Vogais efetivos: Ana Maria Lopes de Oliveira Cardão - Enfermeira do Gabinete de Qualidade e Maria Alexandra Peres Técnica Superior - Departamento de Gestão de Recursos Humanos, do INEM, I.P.

Ordem de trabalhos:

1. Identificação dos candidatos admitidos que compareceram à realização do método de seleção obrigatório Prova de Conhecimentos (PC)
2. Resultados obtidos da aplicação do método de seleção obrigatório - prova de conhecimentos.

Ponto 1. da ordem de trabalhos – Relativamente aos candidatos notificados e que compareceram para realização da Prova de Conhecimentos, efetuada em suporte eletrónico e à distância, apurou-se o seguinte:

n.º Cand.	Nome	Notificação	Comparência na PC	Desistiu da PC
1	Cátia Sofia Esteves da Cruz	✓	✓	
2	Diogo Manuel Ferreira Vencá	✓	✓	
3	Francisco António Gaspar Rocha	✓	X	
4	Luís José da Luz Canaria	✓	✓	
5	Maria Manuela Pereira da Fonseca Frija Alexandre	✓	X	
6	Oyber de Sousa da Silva Veloso	✓	✓	a)
7	Paulo Alexandre Moreira dos Santos Cardoso	✓	✓	
8	Sónia Teresa Maia Teles	✓	✓	
9	Valérie Antunes dos Santos	✓	✓	

a) O candidato desistiu da Prova de Conhecimentos (PC) por falta de condições necessárias, da responsabilidade do candidato, para a realização da mesma.

Ponto 2. da ordem de trabalhos- O júri procedeu à correção da Prova de Conhecimentos (PC) aplicada aos candidatos que consistiu numa prova para avaliação de conhecimentos teóricos, realizada em ambiente controlado, em suporte eletrónico e à distância com vigilância através de câmara do computador/webcam. -----

Na correção da prova, com recurso à respetiva grelha de respostas, foi garantido o anonimato do candidato na medida em que esta apenas estava identificada com a referência e o número de processo de candidatura. -----

Após a correção da prova, o júri procedeu à identificação da referência e o número de processo de candidatura com o respetivo nome do candidato e deliberou por unanimidade, nos termos do número 17.1.1 do Aviso de Abertura integral

da BEP, atribuir as seguintes valorações: às 20 questões de escolha múltipla, cada resposta certa tem uma pontuação de 0,5 valores a que corresponde um total de 10 valores, e às duas questões de resposta aberta, cada resposta é valorada em 5 valores a que corresponde um total de 10 valores. A ausência de resposta ou resposta errada, será valorada com “0” valores. Os resultados obtidos constam na **lista a seguir** indicada elaborada de acordo com o n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atualizada. -----

nº cand	Nome	Resultados obtidos - PC		Classificação Final
		Questões de múltipla escolha	Perguntas abertas	
1	Cátia Sofia Esteves da Cruz	8,5	5	13,5
2	Diogo Manuel Ferreira Vencá	9,5	4	13,5
3	Luís José da Luz Canaria	8,5	2	10,5
4	Paulo Alexandre Moreira dos Santos Cardoso	7,5	1	8,5
5	Sónia Teresa Maia Teles	8,5	2	10,5
6	Valérie Antunes dos Santos	9	2	11,00

Relativamente ao candidato que compareceu para a realização da PC, e obteve uma valoração inferior a 9,5 valores, o júri deliberou que não lhe será aplicado o método de seleção seguinte, nos termos dos n.ºs 9. e 10. do artigo 9.º da Portaria, sendo excluídos do presente procedimento nos termos do ponto 20 do Aviso de Abertura. -----

O Júri deliberou, que todos os candidatos excluídos, quer por terem obtido classificação inferior a 9,5 valores no método de seleção, quer por terem faltado à prova de conhecimentos, ou desistido da mesma, serão notificados por correio eletrónico, com recibo de entrega da notificação, nos termos previstos no artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atualizada, a fim de dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º da mencionada portaria, para realização da audiência prévia, a que se referem os artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dispondo os candidatos de 10 dias úteis para dizerem por escrito, o que se lhes oferecer sobre a intenção do júri em proceder à sua exclusão do procedimento concursal.-----

Mais deliberou elaborar o aviso de divulgação constante do anexo, o qual será disponibilizado na página eletrónica do INEM, I.P., em www.inem.pt, separador> Recrutamento > Procedimentos concursais a decorrer > Gabinete de Qualidade - Serviços Centrais - 2 Técnicos Superiores-. -----

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida pelos membros presentes, a ratificam e assinam. -----

Presidente



Susana Patrícia Braz Gonçalves

Vogal Efetivo



Ana Maria L. de Oliveira Cardão

Vogal Efetivo



Maria Alexandra Peres